



**INDICAÇÃO nº. 013/2019**

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **Wagner Pereira da CRuz** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a construção galerias para águas pluviais nas seguintes ruas: Palmeiras, Valdir Botega, Odorico Prado, Rosas e Jose F. de Oliveira e da outras providencias.

**JUSTIFICATIVA:**

O principal objetivo desta indicação é melhorar a qualidade de vida da população residente nestas Ruas, uma vez que a implantação das galerias de águas pluviais desempenha papel fundamental para o bom funcionamento da cidade, principalmente em períodos com grandes quantidades de chuvas. Outro objetivo das GALERIAS é minimizar os problemas, como inundações, deslizamentos e depressões – causados pelo excesso no nível de circulação da água, também vale destacar que é uma das prioridades para a possível pavimentação asfáltica dessas ruas

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2019.**

  
**Wagner Pereira da Cruz**  
Vereador